

DECRETO Nº 18.276, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CME.

O Prefeito Municipal de Cristalina, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.832, de 13 de abril de 2007, que alterou na íntegra o texto da Lei nº 1.631, de 2 de setembro de 2002, que dispõe sobre a reorganização do Conselho Municipal de Educação de Cristalina, e o Memorando nº 062, da Secretária Municipal de Educação e Cultura,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação – CME, para a Gestão/2019 a 2021, integrado por:

I – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Maísa José de Carvalho

Suplente: Adriana Pereira de Sousa

II – REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO

Titular: Marcelo de Faria de Souza

Suplente: Adelmo Batista Ferreira

III – REPRESENTANTE DOS DIRETORES DE UNIDADE DE ENSINO REGULAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL

Titular: Magda Aparecida de Oliveira

Suplente: Mônica Cândido Batista

IV – REPRESENTANTES DE ENTIDADES ASSISTENCIAIS LIGADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Adriana Ferreira Vasco Martins Neves

Suplente: Ednalva Pereira de Melo

Titular: Maria Cristina Jorge Maróstica

Suplente: Lúcia Maria Paixão Alves



V – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Titular: Cleuda Cristina Gonçalves de Lima Silva

Suplente: Wanderley Souto de Souza

VI – REPRESENTANTE DAS ESCOLAS PARTICULARES

Titular: Valdson Tolentino Filho

Suplente: Mirela da Silva

VII – REPRESENTANTE DE CONSELHO ESCOLAR

Titular: Anete Guimarães Amaral

Suplente: Sônia Rodrigues de Oliveira

VIII – REPRESENTANTE DE ÓRGÃO MUNICIPAL DE ESPORTE

Titular: Ana Cristina da Costa

Suplente: Adriana Donega

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, e o Decreto nº 17.021, de 8 de dezembro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalina, aos vinte e oito dias do mês de março de 2019.



Daniel Sabino Vaz
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e encaminhe-se.

Genelúcio Fábio Alves Carneiro Vieira
Secretário Municipal de Administração
NG/lis

